

PORTARIA Nº 12 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Define expediente especial e recesso do CREFITO 11 no período de carnaval entre 20/02/2023 a 22/02/2023.

CONSIDERANDO a Portaria ME nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022, que define os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2023, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região — CREFITO-11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6316, de 17 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º Definir que nos dias 20/02/2023 e 21/02/2023, não haverá expediente no CREFITO-11, sendo as atividades desta Autarquia retomadas às 13h do dia 22/02/2023, para todos os colaboradores, onde serão realizadas reuniões com todos os setores para finalização do planejamento estratégico 2023 e relatório de gestão 2022.

Parágrafo único: Os colaboradores de Goiânia deverão participar *on line* das reuniões, presencialmente na subsede.

Art. 2º No dia 23/02/2023 todas as atividades serão retomadas normalmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SERGIO GOMES DE ANDRADE
Presidente do CREFITO 11

Sede Brasília:

SCS Quadra 8, Venâncio Shopping, Bloco B-60, 4º andar, sala 440
Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70.333-900.

Telefones: 61 3225-1111 / 61 9295-9113 das 7h às 19h.

Subsede - Goiânia:

Av. República do Líbano 2341, Quadra D-7 Lotes 67/70 - Ed. Center Shopping
Tamararé, 2º andar, sala 201 - Setor Oeste - Goiânia/GO - CEP: 74.125-904.

Telefones: 61 3225-1111 / 61 9107-2395 das 7h às 19h.